

Leia-se:
3.2. METAS QUANTITATIVAS E VALOR DO COMPONENTE PRÉ-FIXADO – RECURSOS ESTADUAIS – VALOR TABELA SUS;

3.2.1- MÉDIA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL					
Indicador de Avaliação	Subgrupo de Procedimentos	Metas quantitativas contratualizadas e valor financeiro para 100% de execução			
		Mensal		Anual	
		Freq.	Valor	Freq.	Valor
Percentual de Procedimentos Ofertados	0202 - Diagnóstico em Laboratório Clínico	2290	15.737,55	27480	188.850,60
	0204 - Diagnóstico por Radiologia	755	9.030,85	9060	108.370,20
	0205 - Diagnóstico por Ultrassonografia	280	7.326,00	3360	87.912,00
	0206 - Diagnóstico por Tomografia	200	21.898,20	2400	262.778,40
	0209- Diagnóstico por Endoscopia	10	481,60	120	5.779,20
	0211- Diagnóstico em Cardiologia, fonoaudiologia e neurologia	215	4.047,10	2580	48.565,20
	0301 Consultas*/Atendimentos/ Acompanhamentos	378	3.807,00	4536	45.684,00
	0302 - Fisioterapia	52	283,16	2136	3.397,92
	TOTAL	4.180	62.611,46	73272	751.337,52

Protocolo: 712733

FÉRIAS

PORTARIA Nº1.202 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1102542 RESOLVE: INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 04.10.2021, o período de gozo das férias do servidor VALMIR COELHO TAVARES JUNIOR, Id. Funcional nº 54190533-1 ocupante do cargo de Agente de Mecânica, lotado na Divisão de Serviços Gerais, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.088/ 10.09.2021, publicada no DOE nº 34.696 DE 13.09.2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 04.10.2021. Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 712554

PORTARIA Nº 1.206 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96, RESOLVE: CONCEDER, Férias regulamentares à servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
122815/1	JOÃO ROZA DA SILVA	01.12.1981 A 30.11.1982	01.11.2021 A 30.11.2021

OBS: CONFORME PARECER JURIDICO CONSTANTE NO PROCESSO Nº 2021/845605 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.10.2021. Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 712567

PORTARIA Nº 1.207 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2021/1095210; RESOLVE: INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 04.10.2021, o período de gozo das férias da servidora VENIZE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES, Identidade Funcional nº 5637716/2, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na Diretoria Administrativa e Financeira, concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.088/10.09.2021, publicada no DOE nº 34.696/13.09.2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em. 04.10.2021. Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 712638

OUTRAS MATÉRIAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
EXTRATO DO EDITAL Nº 002/2021 – SESPA, 4 DE OUTUBRO DE 2021
11º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para selecionar candidatos a fim de desempenharem funções, de nível médio e superior, na Unidade USIPAZ/Icuí, conforme autorizado através do PAE nº 877858/2021. As contratações serão de caráter temporário, obedecendo aos termos da Lei Complementar nº 07/25.09.1991, alterada pela Lei Complementar nº 077/28.12.2011. As inscrições estarão abertas no período de 08:00 horas do dia 07.10.2021 até as 23:59 horas do dia 08.10.2021 e deverão ser efetuadas exclusivamente no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam no Edital que se encontrará disponível a partir do dia 04.10.2021, no endereço eletrônico <http://sipros.pa.gov.br>. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 04.10.2021. RÔMULO RODOVALHO GOMES SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA * REPUBLICADO DEVIDO TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DOE 34.722 DE 04/10/2021.

Protocolo: 713021

INCLUIR

NA PORTARIA Nº 0874 DE 24/09/2021, PUBLICADA NO DOE Nº 34.713 DE 28/09/2021, QUE REMOVEU A SERVIDORA IRENE BARRETO GOMES PANTOJA, MATRÍCULA Nº 57206582/1, PARA O 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE: A CONTAR DE 06/10/2021. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 30.09.2021. KELLY DE CÁSSIA PEIXOTO DE OLIVEIRA SILVEIRA DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SESPA.

Protocolo: 712796

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE.
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA.
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ.
Resolução Nº 136, de 22 de Setembro de 2021.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e, - Considerando a Portaria GM/MS nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde. - Considerando a Portaria de Consolidação Nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. - Considerando a Portaria GM/MS Nº 1.483, de 1º de julho de 2021, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a aplicação de recursos de programação e de emendas parlamentares para aquisição de Ambulância de Transporte tipo A - Simples Remoção. - Considerando O Ofício 352/2021 – SEMUS de Jacareacanga, que solicita aprovação da Proposta referente a aquisição de equipamentos/material permanente nº 11.462.638000/1210-09 de uma Unidade Móvel de Saúde – Ambulância Tipo A – simples remoção – tipo pick-up 4 x4, com recursos previstos na Emenda Parlamentar nº 81000792, no valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) do município de Jacareacanga.